

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inciso VIII, Art. 72 - Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO SEI-MG: 2100.01.0040768/2024-23**PROCESSO DE COMPRA:** 2101003 84/2024**REFERÊNCIA:** Nota Jurídica nº 125/2024 - PROCURADORIA IEF**INTERESSADO:** INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF**DESPACHO**

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica nº 125/2024, emitida pela Procuradoria do IEF, AUTORIZO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim designada nos termos do art. 90, da Constituição do Estado, RATIFICO, com fulcro na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da lei nº 14.133/2021, a contratação do **Programa de Capacitação em Gestão de Processos e Produtividade no Setor Ambiental**, ministrado pela a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - CNPJ nº 19.268.267/0001-92, no valor total de **R\$ 183.800,00 (Cento e oitenta e três mil e oitocentos reais)** que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.48.0.72.1.**

O procedimento será divulgado no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

BRENO ESTEVES LASMAR

Diretor Geral do IEF



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101568203** e o código CRC **6A72D0D6**.